

	Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br	
---	--	---

EDITAL PROGEP Nº 144/2026

07 de agosto de 2026

Processo nº 23117.088753/2025-93

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 138/2026

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante, conforme Edital PROGEP nº 138/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor(a) Visitante e Pesquisador(a) Brasileiro(a) ou Estrangeiro(a).
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Física - INFIS.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Física Médica/Física da Radioterapia ou Física do Radiodiagnóstico ou Imagens Médicas (Ressonância Magnética Nuclear, Ultrassonografia, Física da Medicina Nuclear)	1 (uma)	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Física Médica com Doutorado em Ciências - Área de concentração: Física Médica ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Tecnologia Nuclear e Aplicações ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Física Aplicada à Medicina e Biologia ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Metrologia das Radiações ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Radiações Ionizantes na Saúde e Biologia ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Engenharia Biomédica ou Doutorado em Engenharia Nuclear com ênfase em Física Nuclear Aplicada ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Biofísica das Radiações ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Ciência e Tecnologia das Radiações e Reatores Nucleares ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Física Médica e Biológica ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Física Aplicada	Dedicação Exclusiva

Observação: O candidato a ser contratado como professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro **deverá atender aos seguintes requisitos de titulação e competência profissional:**

- I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;
- II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que foi palestrante em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e
- III - ter produção científica relevante na área do concurso nos últimos 5 anos, comprovando que publicou pelo menos um artigo na área do concurso.

ESPECIFICAR COMO SE DARÁ A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS LISTADOS ACIMA (RECONHECIDA COMPETÊNCIA E PRODUÇÃO RELEVANTE)
EXEMPLO:

- II - comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso;
- III - comprovando que publicou pelo menos um artigo Qualis A da Capes na área do concurso.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4181 ou e-mail informado.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Defesa de projeto	Eliminatório e Classificatório	2
2ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Entrega do projeto	28/09/2026	00h00min do dia 28/09/2026 até às 23:59min de 14/10/2026	Enviar pelo e-mail infis@infis.ufu.br
Sorteio público da ordem de defesa do projeto	15/10/2026	09h00min	https://teams.microsoft.com/meet/230153237147414?p=g41BAAWSipMngIRj4A
Defesa de projeto	15/10/2026	09h15min	https://teams.microsoft.com/meet/230153237147414?p=g41BAAWSipMngIRj4A
Entrega dos títulos	28/09/2026	00h00min do dia 28/09/2026 até às 23:59min de 14/10/2026	Enviar pelo e-mail infis@infis.ufu.br

3.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), **sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. DEFESA DE PROJETO

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato remoto.

4.3. Tipo de projeto: pesquisa.

4.4. Entrega do projeto exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, especificando o seguinte assunto do e-mail: "PROJETO PROF. VISITANTE FÍSICA MÉDICA 2026". O projeto deverá possuir no máximo até 20 páginas, conteúdo título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia citada, empregando margens mínimas de 2,5 cm e fonte Arial tamanho mínimo 12 pt.

4.5. Cada membro da comissão julgadora terá até 15 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

4.6. Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. O candidato será interrompido caso atinja 60 minutos.

4.7. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Fundamentação teórica	Demonstrar domínio dos conceitos	25 pontos
2	Relevância científica, acadêmica, social e técnica	Apresentar temas atuais e relevantes na área do concurso	25 pontos
3		Apresentar a articulação com a pesquisa, ensino e a extensão na área do concurso	20 pontos
4	Metodologia	Demonstrar a viabilidade metodológica do projeto	20 pontos
5	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhando abaixo:	10 pontos

		I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: será atribuído 10 pontos. II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto. III. O tempo máximo de apresentação será de 60 minutos.	
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail infis@infis.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um único arquivo PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "PROVA TÍTULOS PROF. VISITANTE FÍSICA MÉDICA 2026".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,75 ponto por disciplina por semestre	
2	Disciplina ministrada na pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	0,75 ponto por disciplina por semestre	
3	Supervisão de pós-doutorado	Cópia de comprovante emitido pela instituição	1 ponto por aluno	
4	Orientação de Doutorado concluída	Cópia de comprovante emitido pela instituição	3 pontos por aluno	
5	Coorientação de Doutorado concluída	Cópia de comprovante emitido pela instituição	1,5 ponto por aluno	
6	Orientação de Mestrado Concluída	Cópia de comprovante emitido pela instituição	2 pontos por aluno	
7	Coorientação de Mestrado concluída	Cópia de comprovante emitido pela instituição	1 ponto por aluno	
8	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia	Cópia de comprovante emitido pela instituição	1 ponto por aluno	
9	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia	Cópia de comprovante emitido pela instituição	0,5 ponto por aluno	

10	Supervisão de estágio em física médica	Cópia de comprovante emitido pela instituição	1 ponto por aluno	
----	--	---	-------------------	--

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Especialização ou Residência em Física Médica	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período	1 ponto por mês	
2	Pós-doutorado na área do certame	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período	1 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	0,2 ponto por mês	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	0,2 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento de agência de fomento	Cópia do termo de outorga	2 pontos por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico indexado com fator de impacto igual ou superior a 4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado com fator de impacto inferior a 4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Valor igual ao fator de impacto da revista, arredondado para a primeira casa decimal	
3	Pontuação extra para artigos publicados onde o candidato é primeiro ou último autor	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
4	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso	Cópia da(s) primeira(s) página(s) que comprove(m) o registro	5 pontos por livro	
5	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do certame	Cópia da(s) primeira(s) página(s) que comprove(m) o registro	3 pontos por capítulo	
6	Patente registrada na área do certame	Cópia da carta patente	5 pontos por patente	

7	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento na área do certame	Cópia do termo de outorga	5 pontos por projeto	
---	---	---------------------------	----------------------	--

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 138/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7575777** e o código CRC **C1284A81**.